



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 478/2024

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVI do art. 23 do Regimento Interno e no inciso IV do art. 3º e no inciso III do art. 4º da Resolução TRE-CE nº 1.012, de 3 de abril de 2024, e no disposto no Processo Administrativo SEI nº 2024.0.000007842-9;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) representantes do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia do TRE-CE (CIEDDE-CE), mediante a designação nominal dos(as) seguintes magistrado e servidores(as):

I – Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência e Laboratorista Supervisor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará;

II – Alysson Diniz dos Santos, Assessor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

III – Caio Silva Guimarães, Secretário da Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania e Laboratorista Coordenador do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral do Ceará;

IV – Francisco Wendel Almeida Cavalcante, Servidor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

V – João Alfredo Pinto Moreira, Coordenador da Coordenadoria de Sistemas;

VI - Lauro Salmito Pinheiro, Assessor da Assessoria de Segurança da Informação;

VII – Leandro da Silva Taddeo, Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Ligia Vieira de Sá e Lopes, Servidora da Assessoria do(a) Desembargador(a) Eleitoral 5;

IX - Cláudia Carvalho Rodrigues de Albuquerque, Servidora da Seção de Direitos Políticos e Regularização de Situação Eleitoral;

X – Seomara Gonçalves de Oliveira Abreu, Servidora da Seção de Apoio à Ouvidoria;

XI - Ricardo Mendes Soares, Assessor do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º Nomear o Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência, como Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0614259&crc=1DAF43C8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0614259** e o código CRC **1DAF43C8**.

2024.0.000007842-9

0614259v9